



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531803251138240001070008768765	<b>Número NFAe</b> 000876876	<b>Valor Total</b> 1.725,00	<b>Data de Emissão</b> 30/03/2018 18:12:08	<b>Data de Saída</b> 30/03/2018 18:12:08
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> SCARLART OHRANA FEITOSA DA SILVA ARAUJO 03445510164		<b>CPF/CNPJ</b> 25113824000107	<b>Inscrição Estadual</b> 0777453600150	
<b>Endereço</b> QR 508 CONJUNTO 5 N°17	<b>Bairro / Distrito</b> SAMAMBAIA SUL (SAMAM	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 72.312-306
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO		<b>CPF/CNPJ</b> 02147279129	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GAB. 534	<b>Bairro / Distrito</b> BRASÍLIA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-890

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PAGAMENTO REFERENTE A PEÇAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO, ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL, EDIÇÃO DE VIDEOS E DESENVOLVIMENTO DE APP INSTITUCIONAL. PAGAMENTO À VISTA.	1	1.650,00	1	0,00	1.650,00	0,00
2	IMPULSIONAMENTO DAS REDES SOCIAIS. PAGAMENTO À VISTA.	1	75,00	1	0,00	75,00	0,00
<b>Totais</b>						1.725,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531803251138240001070008768765